LEI Nº 2598 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-óRGÃO : PODER EXECUTIVO
02-UN.ORÇ.: SERV. ADM. DO GABINETE
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 3.000,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 12.000,00
4230 - Aquis de Bens p/Revenda
0307021.1.025-Aquis.Bens p/Revenda.....R$ 15.000,00
07-ÓRGÃO : SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
3111 - Pessoal Civil
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 5.000 00
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
3132 - Outros Serviços e Encargos
1057316.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 3.000 00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3120 - Material de Consumo
1688534.2.008-Manut. Estr. Vicinais.....R$ 40.000,00
3120 - Material de consumo
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1688534.2.008-Manut. Estr. Vicinais.....R$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 10.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 12.000,00
3111 - Pessoal Civil

1162347.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 4.000,00
3120 - Material de Consumo
0307021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 2.500,00
3120 - Material de Consumo
1060325.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1060325.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 5.000,00
05-UN.ORÇ.: DEPTO. DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA
3111 - Pessoal Civil
1691021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 12.000,00
3120 - Material de Consumo
1691021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 1.200,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
3111 - Pessoal Civil
0807020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 40.000,00
03-UN.ORÇ.: ENSINO PRÉ-ESCOLAR
3111 - Pessoal Civil
0841190.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 15.000,00
04-UN.ORÇ.: ENSINO MÉDIO
3111 - Pessoal Civil
0843197.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 20.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DE CULTURA
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE CULTURA
3111 - Pessoal Civil
0848247.2.012-Manut. da Cultura.....R$ 8.000,00
3111 - Pessoal Civil
0848247.2.013-Manut. da Biblioteca.....R$ 3.100,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0848247.2.013-Manut. da Biblioteca.....R$ 1.500,00
10-ÓRGÃO : SECRET.AGRIC.,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE
02-UN.ORÇ.: DEPTO. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL
3132 - Outros Serviços e Encargos
0416021.2.005- Manut. da Unidade.....R$ 2.500,00

11-ÓRGÃO : SECRETARIA DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR-SOCIAL
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CRECHE
3111 - Pessoal Civil
0841185.2.014-Manut.de Creches.....R$ 20.000,00
13-ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESPORTES
3111 - Pessoal Civil
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 12.000,00
3120 - Material de Consumo
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 2.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV. P/ DEPTO. DE FINANÇAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.018-Desp.Div.da Administr.....R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 424.800,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações abaixo:

03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES-FAPEN
3252 - PENSIONISTAS
1582495.2.006-Manutenção do Fapen.....R$ 8.000,00
4110-OBRAS E INSTALAÇÕES
1585495.1.020-Obras do Fapen.....R$ 40.000,00
4120-EQUIPS.E MATERIAL PERMANENTE
1582495.1.021-Apl.Equips.e Inst.Fapen.....R$ 10.000,00
4210-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1582495.1.022-Aquis.e Imóveis-Fapen.....R$ 30.000,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
02-UN.ORÇ.: DEPTO DE CONTABILIDADE E PAGAMENTOS
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0308032.2.005-Manutenção da Unidade.....R$ 10.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE RENDAS
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0308030.2.005-Manutenção da Unidade.....R$ 60.000,00

LEI Nº 2598 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

07-ÓRGÃO : SECRET.OBRAS,VIAÇÃO E SERV.MUNICIPAIS
02-UN.ORÇ.: DEPTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4110-OBRAS E INSTALAÇÕES
0307025.1.002-Edificações Públicas.....R$ 50.000,00
4110-OBRAS E INSTALAÇÕES
1376448.1.003-Obras de Saneamento.....R$ 100.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO ESTR.MUNIC.E VIAS PÚBLICAS
4110-OBRAS E INSTALAÇÕES
1688534.1.006-Melhorias Estr.Vicinais.....R$ 100.000,00
4110-OBRAS E INSTALAÇÕES
1691575.1.007-Obr.Sist.Viario Serv.Comp.....R$ 16.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 424.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 31 de outubro de 1.995

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 76/95